



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 09/2026.

Ass.: "Autoriza a concessão onerosa de uso de áreas situadas nos parques municipais, dando outras providências".

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 09/2026 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 21 de agosto de 2026.

3 - A matéria: "Autoriza a concessão onerosa de uso de áreas situadas nos parques municipais, dando outras providências".

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

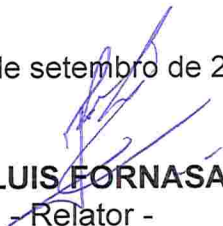
#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 01 de setembro de 2026.

  
**ISAC GARCIA SORRILLO**  
- Membro -

  
**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
- Relator -

  
**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR**  
- Presidente -

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 02/09/2026  
HORA: 15:59



PROTOCOLADO  
**07291/2026**

Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Complementar Nº  
Autoria: Comissão Permanente de Política Urbana e Meio A  
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei  
Complementar Nº 9/2026 Autoriza a  
concessão onerosa de uso de áreas  
Chave: B19D0